



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, no auditório do **Núcleo Estadual do Ministério da Saúde – Tocantins**, localizado na Quadra 104 Norte, Avenida LO 4.Lote 19, **Plano Diretor Norte, Palmas – TO**, deu-se início às quatorze horas e quinze minutos 14:15 em segunda chamada, constatando que existe quórum suficiente, deu-se início a **3ª Reunião ordinária de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Palmas – CMS**. A reunião foi coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, **Antônio Grangeiro Saraiva**, representante dos usuários, e assessorada pela secretária executiva do CMS. Estavam presentes os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes: **Frederico Frederique Silvério; Jaciela Margarida Leopodina; Maria Amelia Sousa Silva; Juliana Veloso Ribeiro Pinto; Laetícia Jesen Eble; Kássia Costa Barros; Ana Cristina Linhares Galvão Silva; Ana Rita Lago dos Anjos; Luiz Fernando Amaral Neife, Giancarlo de Montemor Quagliarello; Cliseuda da Silva; Joseane Araújo Franco; Antonio Grangeiro Saraiva; Joao Cardoso Lima; Dorineide dos Santos R.Assunção; Vilma Maria Gomes da Silva; Sebastião Costa de Lima; Romeu Aloisio Feix; Sandra Maria Ribeiro Leitão; Múcio José B.Lopes Fernandes e Francisco Vieira da Silva. ITEM 01 – Apreciação da Pauta. Antônio Grangeiro Saraiva** questionou se todos receberam a pauta. **Joseane Araújo Franco** informou que gostaria de retirar o item 07 de pauta e deixar para a próxima reunião. **Laetícia Jesen Eble** informou que a comissão de planejamento e análise de conta se reuniu e até o momento que a comissão tinha se reunido não tinha recebido o RDQA e gostaria que o RDQA fosse apresentado e a deliberação acontecesse na próxima reunião. **Edinelma Lima** informou que o RDQA foi encaminhado no dia 18 e houve um problema técnico na secretaria executiva do conselho e não conseguiram enviar o RDQA para a comissão. A Comissão até pode fazer o parecer depois e posteriormente a resolução. O que não pode passar e o relatório de gestão financeira, porque tem até o dia 25 para enviar o parecer. O RQDA tem um prazo maior. **Antônio Grangeiro Saraiva** colocou em votação a pauta com a retirada do item 07 e alteração do item 05 apenas para apresentação e deliberação na próxima reunião. Informou que as alterações na pauta foram aprovadas.**ITEM 02-Justificativas de faltas / aniversariantes do mês / novos conselheiros.** Informou que não houve nenhuma justificativa de falta até o momento. **Antônio Grangeiro Saraiva** Informou que os conselheiros Juliana Veloso Ribeiro Pinto , Relmivam Rodrigues Milhomem, Jhon Lucas Brandão Souza , Pedro Paulo Valadão Coelho e Francileura Pereira da Silva são os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

aniversariantes do mês de março. **Antônio Grangeiro Saraiva** fez a leitura do ofício da Rede Exemplo de laboratório que informou a substituição da Representante Biomédica Paula Menezes Santana dos Anjos – Conselheira Suplente pela Farmacêutica/Bioquímica Ana Rita Lago dos Anjos a qual assumirá a função de Suplente. Em seguida fez a leitura do ofício / SALM-TO /016/2019 que indica o senhor José Afonso de Oliveira como suplente no Conselho Municipal de Saúde representando a Sociedade de Apoio á luta pela Moradia do Tocantins- SALM-TO. Ofício SINTSEP nº12/2019 que substitui o conselheiro Edilson Gomes da Silva pelo senhor Francisco Vieira da Silva. **ITEM 03 – Apreciação das atas 12º extraordinária de 2018 e 1º ordinária de 2019.** **Antônio Grangeiro Saraiva** informou que as atas foram enviadas e foi solicitada uma alteração pela conselheira Laetícia Jesen Eble. Houve a correção solicitada pela conselheira. **Antônio Grangeiro Saraiva** colocou em votação as atas 12º extraordinária de 2018 e 1º ordinária de 2019. **ITEM 04 – Apresentação e Deliberação do Relatório de Gestão Financeira da SEMUS - 2018 e Relatório de Receita do Fundo Municipal de Saúde-2018.** **Ronnie Peeterson de A. Sousa** fez a apresentação do Relatório de Gestão Financeira da SEMUS – 2018. **Jaciela Margarida Leopodina** fez a apresentação do Relatório de Receita do Fundo Municipal de Saúde-2018. **ITEM 05 –Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior -RDQA – 3º Quadrimestre 2018.** **Frederico Frederique Silvério** fez a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior -RDQA – 3º Quadrimestre 2018. **Luiz Fernando Amaral Neife** informou que gostaria de saber a respeito das clínicas de oftalmologia. Ressaltou que recebeu uma denuncia que essas clínicas estão sem receber desde 2018. Algumas clínicas deixaram de atender o município por falta desses repasses. Informou que são empresas que não recebem desde de maio. Em relação a falta de médicos .Informou que a 210 sul está sem médico e sem enfermeiros e o Taquari está sem assistência . O cidadão além de não ser atendido saiu preso. Ressaltou que atualmente tem 28 credenciados e tem uma demanda reprimida muito grande. Informou que gostaria de informações a respeito do aporte que foi feito para a Secretaria Municipal de Saúde . porque essas empresas estão sem receber? Porque alguns centro de saúde estão sem médico? A população de Palmas está clamando por saúde e humanização e pagamos muito imposto para isso. Os conselheiros têm que entender que estamos representando uma população. Informou que acredita que os dados do IBGE estão bem desatualizado. **Frederico Frederique Silvério** informou que reconhece a falta de médicos em algumas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

unidades e na quinta feira passada saiu a nomeação de médicos e enfermeiros para recompor a rede e as unidades de pronto atendimento. No ano de 2017 para 2018 foi reconhecido 15 milhões em dívida que passou de 2017 para 2018. Com o orçamento que tínhamos em 15% se permanecesse seria de 15 a 20 milhões de dívida e entraram no ano de 2019 com quase 30 milhões de reais em dívida e iria inviabilizar a secretaria .Por isso que foi necessário um aporte para cobrir essas dívidas. Somos transparente em dizer que tem por volta de 8 milhões em dívidas. Com os prestadores da oftalmologia não houve descontinuidade e todos mantiveram os serviços e foi informado a todos eles um cronograma de pagamento para retornarmos essa dívida do ano passado e fazer uma quitação paulatina com os serviços que estão sendo executado nesse ano. Isso já está no controle interno e vamos fazer uma boa parcela desse pagamento. Apenas um prestador se descredenciou e não foi por motivo desse atraso ele apenas não conseguiu apresentar uma certidão negativa no final do ano para fazer o aditivo no prazo,mas ele quer continuar trabalhando e solicitou novo credenciamento através de um novo processo e assim que o processo passar por todos os trâmites ele será credenciado novamente na rede. Em relação às consultas de especialidades não tem demanda reprimida em consulta de especialidades e isso é algo muito positivo. Existe demanda nos exames e diagnósticos .Quanto a rede credenciada faz uma avaliação positiva dessa espécie de terceirização,como por exemplo, o município tem um laboratório próprio que foi feito um investimento por cerca de 2 milhões de reais ,só que ele não consegue atender uma demanda igual a área privada consegue e o seu custo de manutenção pela a sua produção o custo benefício e menor que uma terceirização para consultórios e laboratórios especializados. Existe uma perspectiva de alguns convênios para utilizar essa estrutura de uma melhor forma dentro da residência com as universidades. Para os exames diagnostico por imagem e os laboratoriais vai ser mudada essa perspectiva que vinha ocorrendo anteriormente. Anteriormente fazia credenciamento e o credenciamento tem o valor da tabela SUS e tem o valor da complementação que passa por o conselho para ser aprovada. Fixar o valor e chama todos que queira participar em uma espécie de inexigibilidade licitatória. Isso vem sendo feita em Palmas desde o início da cidade,só que hoje existe competitividade entre laboratório e agora existe um cenário mais competitivo e a mesma coisa acontece com o diagnóstico por imagem e vai ser feito via processo licitatório. Com isso queremos melhorar o preço e a eficiência na disposição de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

Todo os diagnóstico por imagem e os laboratórios passaram para licitação e com o valor dessa economia será ampliado o atendimento que é onde tem demanda reprimida. Na consulta especializada gera uma demanda no diagnóstico porque esses médicos eles demandam exames e é nesse ponto que estamos com um certo atraso. Nessa perspectiva desse processo licitatória de conseguir um preço melhor é que pretendemos fazer um mutirão e zerar esses exames com o preço melhor do que se tem feito hoje .Na rede médicos passaram para a residência em especialidades e por causa disso solicitaram exoneração,mas já foi agilizada a contratação de médicos e na quinta feira tomaram posse e vamos recompor essas lacunas que estão na rede de atenção primária. Ressaltou que está com problemas no mais médicos o governo federal retirou a regiões de capitais de regiões metropolitanas do programa e agora vai ser preciso contratar nossas próprias dispensas e vai aumentar a despesas do município e mais uma forma do governo retirar financiamento,pois o custeio de um médico do mais médico é muito melhor do que o recurso que se retirar do recurso da saúde da família para colocar um médico. Palmas já foi retirada do programa dos mais médico e todo os contratos do mais médico que for encerrando não será renovado. Em relação às bolsas é outra coisa que está sendo readequado,teve um momento que foi criado vários projetos e tinha o seu cunho de pesquisa e diagnóstico,mas tinha os bolsistas de cunho assistencial de prática de trabalho e esses profissionais estavam na atenção básica e hoje está sendo substituído paulatinamente conforme o vencimento das bolsas e dos projetos será recomposta essa rede com contratos temporários .Isso é bom para o sistema único da cidade porque com essa contratação temporária já sinaliza a necessidade de um concurso público. Vai partir de um cenário de precarização trabalhista que tínhamos apenas bolsistas para servidores temporários. Isso já é um sinal que existe a necessidade de uma demanda de profissionais e na administração pública só prover profissionais através de concurso público .O profissional bolsista não tem despesa previdenciária e nem a garantia de um décimo terceiro ,ou seja, ela não tem a garantia que uma remuneração que um servidor mesma que seja por um contrato temporário tem .Isso tem um custo anual e o impacto ficou perto de 12 milhões de reais para recompor essa rede com servidores e sair desse sistema de bolsa que já atendeu o objetivo do projeto. O NUPEC que é de especialidade tem vários médicos que atendem dentro do programa de especialidade que tem uma regulação formativa. O projeto já passou é o que estava previsto na portaria de sua regulamentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

e já previa essa efetivação que é o ambulatório de especialidades .Agora partimos para a contratação desses profissionais que já foram capacitados para fazer esse atendimento específico que é um sistema de regulação formativa e na sequência pretendemos realizar o concurso público para todas essas áreas. **Luiz Fernando Amaral Neife** questionou aonde fica esse aporte? **Frederico Frederique Silvério** informou que quando foi apresentado nas fontes a destinação de recursos tem a fonte 010 é o que ultrapassa os 15% que é obrigatório. Conforme o legislativo nos contemplou 17% que já era certamente o que já vinha vindo em 2017 só que ficou em despesas não paga .Em 2018 houve um aporte para segurar porque se não seria 30 milhões .Inclusive reduzimos o valor desse déficit e para esse ano pretendemos trabalhar com um cenário mas dentro da realidade que é o 17% que é necessário. Inclusive os direitos dos servidores as promoções, progressões e titulações .A prefeita anunciou que fará essa proposta. Tudo isso tem que ser abrangida no orçamento .Sobre o aporte complementar isso entrou para o fundo e é do fundo. Na fonte 010 que tinha cerca de 12 milhões é o que se aportou a mais do que estava previsto do município para o fundo no ano de 2018.Tínhamos uma previsão que foi contemplada .Todo mundo que visualizar aquele é o repasse obrigatório e o que estiver na 010 é o que o município complementou a mais no ano anterior para fazer frente às despesas. Tudo isso integrou o fundo e foi executado pela unidade gestora do fundo e obedecendo o regramento SUS .**Vereador Gerson Alves** informou que gostaria que tivesse nas UPAs e unidades de saúde em um lugar bem exposto uma tabela com os horários de intervalos dos médicos. É um direito do cidadão saber dessas coisas. **Frederico Frederique Silvério** informou que tem como melhorar e fazer até de uma forma eletrônica .Na UPAs está iniciando um processo de triagem eletrônica e isso vai facilitar até o direcionamento desses pacientes dentro das unidades e de ver a relação de profissionais médicos que estão atendendo naquela hora. Em relação aos médicos de plantão eles fazem o almoço dentro da própria unidade nos casos das UPAS. **Laécia Jesen Eble** informou que a Edinelma na reunião da comissão esclareceu algumas dúvidas e está trazendo de volta para conhecimentos dos demais conselheiros. Entre o orçamento arrecadado e o previsto a comissão viu que na esfera municipal e estadual houve um acréscimo e na federal houve um decréscimo significativo .No quadro onde foi colocadas as propostas e os convênios pediu a Edinelma que fosse um pouco mas bem explicado no relatório,porque é colocado de forma muito simples e fica até ambíguo que o ministério não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

repassou e fica parecendo que houve algum contingenciamento, onde na verdade ficou faltando sim por parte do município uma ação e é por isso que o valor não foi repassado. Seria interessante em cada uma da proposta detalhar para poder apurar as causas e saber aonde temos que ir. Na reunião a Edinelma nos apresentou todas as explicações. Em relação aos convênios gostaria de entender porque só alguns convênios entraram no relatório, sendo que tem vários convênios em vigência. Em relação aos indicadores que não atingiram a meta gostaria de saber o porque esses indicadores não atingiram as metas? Em relação aos convênios gostaria de saber como está o convênio de capacitação de conselheiros que foi prorrogado e porque não entrou no relatório? **Frederico Frederique Silvério** informou que é importante quando se fala que a união está retirando financiamento e a respeito da fórmula do cálculo como se dá atualmente no orçamento da união. Está tendo uma estagnação do que é repassado. Não temos as atualizações necessárias, mas aquele valor que deixou de ser contemplado e foi previsto na dotação inicial e não foi contemplado financeiramente e não teve a execução se reflete mas na questão da parte de investimento e hoje se dá através de emendas e muitas emendas estão sendo destinadas a parte de custeio agora. Porque antes não podia ter emendas de custeio e hoje é autorizado ao SUS fazer um complemento de teto. Os convênios são com os municípios para execução da PPI. O ministério da saúde conosco não faz mais convênio e fundo a fundo e as propostas vão para o bloco de investimentos. Dos convênios vigentes tem o de capacitação de conselheiros por volta de 150 mil via ministério, mas 5 mil de contrapartida. Ressaltou que assinou um ofício solicitando ao fundo para aplicar a contrapartida na conta que é pré requisito para começar a execução do convênio. Esse convênio está previsto para ser executado nesse exercício que recebemos a parcela federal e vai ser contabilizada porque o dinheiro de fato ingressou na conta. Ele tem uma previsão de execução até novembro do ano que vem e já foi avisado que não haverá prorrogação. O tempo ainda é suficiente para a execução deste convênio. **Edinelma** informou que esteve com a comissão anteriormente retirando algumas dúvidas. Em relação aos convênios na página 184 do RDQA vai ter um detalhamento ao que se refere cada convênio. Quando foi feito o questionamento em relação a frustração da receita de convênios é que realmente no ano anterior foi feita uma previsão de que faríamos convênios com os municípios para alguns serviços. Foi feita uma proposta e gerada uma expectativa ou seja uma pré-pactuação, mas devido toda essa questão financeira e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

econômica do país os municípios não tiveram condição de firmar conosco esse convênios. Em 2018 conseguimos apenas 4 convênios , mas está explícito dentro do relatório inclusive o valor que recebemos desses municípios no período .Eles começaram a fazer repasse no final do exercício e a expectativa é que esse ano consigamos fazer mais convênios,mas isso tudo depende da capacidade de execução dos municípios. Em relação às obras existe dois convênios e essas obras estava necessitando de contrapartida e esse ano estão previstas para ser executadas e entregue no prazo de 10 a 12 meses. **Joseane Araújo Franco** informou que gostaria de elogiar a secretaria. Informou que a secretaria fez a apresentação separada da fundação escola cumprindo a determinação do TCU. Ressaltou que ficou mais fácil para visualizar .Informou que tem visto o esforço da secretaria de cumpri as determinações legais. Ressaltou que o conselho sempre brigou para aumentar o percentual constitucional que era de 15% para 18% e colocaram para 17%,isso foi um ganho significativo considerando os problemas em nível nacional e estadual foi um ganho para o município. Com isso pode ser que ajude nas progressões dos trabalhadores .Muitos dos problemas municipais tem alguma repercussão em nível nacional e um exemplo que pode ser citado é a questão do mais médicos .A retirada do mais médicos iria impactar nos municípios. Um problema em nível nacional gera problemas para os municípios . O aumento do percentual constitucional acabou ajudando a pagar as dívidas. Todos sabem que a secretaria ficou pagando dívidas no ano passado. Informou que essas dívidas foram resultados de uma pedalada fiscal e o secretário está organizando para evitar isso. **Antônio Grangeiro Saraiva** colocou em votação o Relatório de Gestão Financeira da SEMUS – 2018, o Relatório de Receita do Fundo Municipal de Saúde-2018 e o Relatório de Gestão Financeiro da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas/2018 – FESP. Informou que o Relatório de Gestão Financeira da SEMUS – 2018, o Relatório de Receita do Fundo Municipal de Saúde-2018 e o Relatório de Gestão Financeiro da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas/2018 – FESP foi aprovado. Ressaltou que o item 07 foi retirado de pauta. **ITEM 08 – Apresentação e Deliberação do Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde de Palmas.** **Giancarlo de Montemor Quagliarello** informou que o código de ética foi enviado aos conselheiros com antecedência para os conselheiros analisarem e apresentarem as propostas e questionamentos. Informou que o presidente do conselho Antônio Grangeiro Saraiva vai sair da comissão e o conselheiro Sebastião Costa de Lima vai entrar no lugar do conselheiro Antônio Grangeiro Saraiva. **Antônio Grangeiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

Saraiva informou que o código de ética e para os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde e não para os funcionários municipais. **Sandra Maria Ribeiro Leitão** informou que no Art. 26 inciso VI diz : Praticar agressão física ou moral a membro do CMS, Colaborador ou Visitante. Questionou se esse colaborador por acaso e o servidor público? Ressaltou que se for o servidor público sugere que troque o termo colaborador por servidor. **Giancarlo de Montemor Quagliarello** informou que Art. 6º diz que : A função pública de Conselheiro deve ser entendida como de representação, de defesa dos direitos sociais da população usuária, da Política o Sistema Único de Saúde e de Controle Social, com dignidade. Se um médico causa uma infração e o conselho não for lá saber o que está acontecendo não precisa do código de ética. O conselho é um órgão fiscalizador não é só do dinheiro público. Somos o controle social e nele está inserido o sistema de saúde e dentro dele tem o princípio da ética. Ressaltou que não é processar servidor e ir dentro do princípio da ética legal do exercício da profissão da pessoal. **Romeu Aloisio Feix** informou que gostaria que fosse feita algumas considerações e na próxima reunião terminamos as discussões e fazemos a votação. **Laécia Jesen Eble** informou que não esta vendo esse conflito .Existe a função do conselho e se houver alguma denúncia ou desvio o conselho precisa dar o devido encaminhamento. O ponto é que esse código de ética se aplique apenas ao Conselho Municipal de Saúde. **Giancarlo de Montemor Quagliarello** informou que no capítulo no inciso XXIII diz :Representar ação contra qualquer ato de Conselheiros, de Servidores ou Colaboradores que estejam em desacordo com este Código e com as normas da Gestão Pública. **Frederico Frederique Silvério** informou que o conselheiro quando está exercendo a sua atividade como conselheiro para todo o efeito ele é um agente público .Ele está no rol de agentes públicos que exercem sem remuneração mas são considerados agentes públicos. Se o conselheiro ele faz algum ato considerado crime no exercício na sua atividade de conselheiro .Se o conselheiro agir tirando benefícios da sua função de conselheiro ele vai responder por improbabilidade administrativa. Se o conselheiro faltar com ética aqui no conselho vai ser apurado neste conselho no que lhe cabe dentro do seu código de ética. Se ele for um servidor público o conselho vai informar o órgão público ao qual ele é subordinado e esse sim adotará as medidas de processo administrativo disciplinar,mas já com fase ao estatuto do servidor público. Se for um conselheiro de um outro segmento e a falta dele foi de crime ou de natureza civil vai para a seara criminal ou civil,mas ele vai como conselheiro indicado e vai ter o tratamento igual um agente público que é o que o conselheiro é. **Joseane Araújo Franco** informou que a cadeira no conselho é da entidade .A penalidade é aplicada a entidade ou ao conselheiro? A cadeira é da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

entidade e não do conselheiro. **Giancarlo de Montemor Quagliarello** informou que quem infringe é a pessoa humana e não a pessoa jurídica. A instituição continua. **João Cardoso Lima** informou que foi membro do comitê de ética da UFT por 4 anos representando o Conselho Municipal de Saúde e fez todas as capacitações. Ressaltou que não encontrou nada para a instauração da comissão de ética no Conselho Municipal de Saúde. Informou que não foi colocado nenhum amparo para a instalação da comissão de ética. **Giancarlo de Montemor Quagliarello** informou que a comissão de ética do conselho está amparada no regimento do Conselho Municipal de Saúde. Ressaltou que em relação ao questionamento da conselheira Joseane será punido o conselheiro e não a entidade. **Joseane Araújo Franco** informou que são 32 conselheiros e muitas vezes não conseguimos nem os 17 conselheiros para dar quorum. É preciso refletir mais e que não tenhamos pressa para aprovar esse código de ética. Enquanto conselheiro precisamos saber o que está acontecendo no conselho e que possamos fazer as coisas com calma. **Antônio Grangeiro Saraiva** informou que chegou para o conselho algumas reclamações e o conselho encaminhou para a comissão. **Frederico Frederique Silvério** informou que o regimento interno do conselho já traz a previsão da comissão de ética. Essa comissão vai trazer os casos já processados. O conceito doutrinário de conselheiro é que ele é um agente público. Porque a comissão de ética não instrui um processo já que temos leis que regulamenta o processo administrativo disciplinar. Só o processamento no sentido de indicar o conselheiro, notificar o mesmo a respeito do que ele está sendo indiciado para que ele possa fazer a sua defesa, ou seja, seguindo o rito do PAD. Essa comissão de ética assim como funciona a comissão de processo administrativo trará o seu lado conclusivo com a sugestão da deliberação. **Laécia Jesen Eble** informou que o regimento fala que a comissão tem que agir conforme o código de ética. Querendo ou não é preciso ter um código de ética, pois está no regimento ou então é necessário mudar o regimento. A questão é decidir a redação do código de ética que foi apresentado. É preciso retirar os colaboradores e servidores e deixar apenas os conselheiros municipais. **Sebastião Costa de Lima** informou que gostaria de solicitar uma reunião extraordinária para tratar desse código de ética. **Antônio Grangeiro Saraiva** informou que a sugestão do conselheiro Sebastião será acatada e o código de ética será discutido em uma reunião extraordinária.

ITEM 10-Apreciação e Deliberação de modificação das Datas das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde. **Giancarlo de Montemor Quagliarello**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PALMAS-TO**
